

Congresso votará adicional

Economia - Brasil

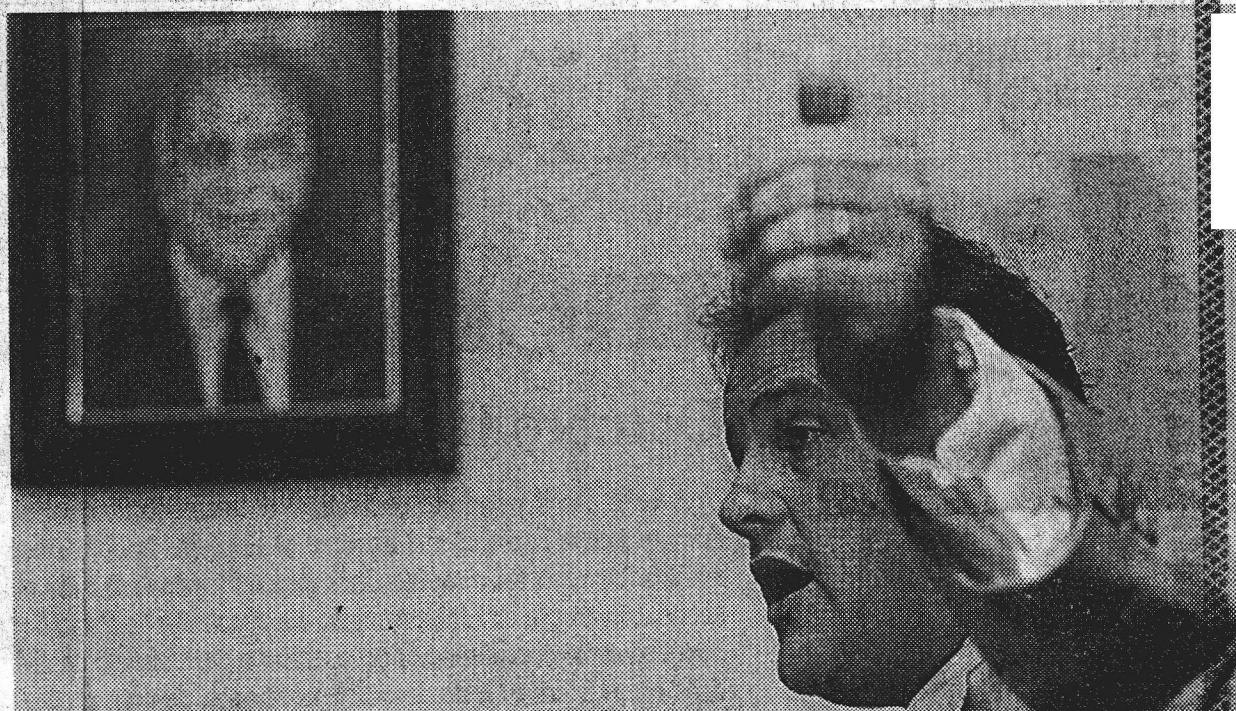
■ Medida provisória que aumenta contribuição de servidor da ativa vai render R\$ 1,2 bilhão

Carlos Eduardo - 13/1/98

BRASÍLIA - O Congresso Nacional deverá votar, na próxima quarta-feira, a última das quatro medidas provisórias do ajuste fiscal. É a medida que aumenta a contribuição dos servidores civis da ativa da União, por um prazo de cinco anos, criando alíquota adicional de 9% sobre a parcela da remuneração que excede a R\$ 1.200,00 mensais. Se aprovada a MP, o novo valor da alíquota começará a ser cobrado em março de 1999. Segundo estimativas do Ministério da Fazenda, a nova alíquota representará uma receita adicional de R\$ 1,2 bilhão para os cofres públicos no ano que vem.

"A expectativa é de que vamos aprovar essa medida provisória sem grandes dificuldades", disse o líder do PMDB na Câmara, deputado Geddel Vieira Lima (BA). Nas últimas duas semanas, os deputados e senadores aprovaram três medidas provisórias que fazem parte das medidas do ajuste fiscal do governo, além da reforma da Previdência. Com isso, o governo já conseguiu garantir uma receita adicional de R\$ 8,9 bilhões.

A maior parte dessa receita vem da aprovação da medida provisória que aumenta a alíquota da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) dos atuais 2% para 3% e da conclusão da votação da reforma da Previdência. Pelos cálculos do Ministério da Fazenda, as novas regras da Previdência acarretarão uma economia de R\$ 3 bilhões, em 1999. O aumento da alíquota da Cofins representará uma receita adicional de R\$ 4,5 bilhões. O governo espera obter receita de R\$ 1,4 bilhão com a aprovação da medida provisó-



O líder do PMDB, Geddel Vieira Lima, disse que aumento da contribuição de servidor será aprovado

ria que estabelece a incorporação dos depósitos judiciais.

Os parlamentares aprovaram ainda medida que permite aos governos federal, estadual e municipal cobrarem contribuição sobre as aposentadorias e pensões dos servidores públicos. A alíquota de contribuição dos inativos será estabelecida por cada governo. Até o fim de dezembro, o presidente Fernando Henrique pretende enviar ao Congresso projeto de lei instituindo a alíquota de contribuição de 11% para os servidores públicos aposentados e pensionistas da União. A proposta em estudo é semelhante à contribuição dos servidores da ativa e vai estabelecer alíquota adicional de 9%

sobre a parcela remuneratória que excede a R\$ 1.200,00. Essa contribuição, que deverá começar a ser cobrada somente em junho, representará uma arrecadação adicional de R\$ 1,3 bilhão, em 1999.

Assim que a votação das medidas provisórias do ajuste fiscal for concluída, o governo vai se mobilizar para aprovar o aumento da alíquota da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF). "O mais complicado que falta ser votado do ajuste é a CPMF. Os cortes no orçamento da União já foram bem absorvidos pelos parlamentares. Cortar é menos dramático que criar impostos e aumentar as alíquo-

tas de contribuição", reconheceu o líder do PFL, deputado Inocêncio Oliveira (PE).

Pela proposta de emenda à Constituição que está no Senado, a alíquota da CPMF passa dos atuais 0,20% para 0,38%, em 1999, e para 0,30%, em 2000 e 2001. A previsão do governo é arrecadar a mais R\$ 7,3 bilhões, no ano que vem, com o aumento da contribuição. Os líderes dos partidos governistas vão tentar aprovar a emenda até o dia 22 de janeiro, durante a convocação extraordinária do Congresso. O Orçamento Geral da União para 1999, que sofreu cortes de R\$ 8,7 bilhões, também deverá ser votado no Congresso em janeiro.

O QUE JÁ FOI APROVADO DO PROGRAMA DE ESTABILIDADE FISCAL

Reforma da Previdência: Aprovada depois de mais de três anos tramitando no Congresso, a reforma da Previdência vai acarretar uma economia para os cofres públicos, em 1999, de R\$ 3 bilhões (R\$ 1,3 bilhão com o pagamento de aposentadorias e pensões no serviço público federal e R\$ 1,7 bilhão no INSS). A reforma deverá ser promulgada na primeira semana de dezembro.

Depósitos Judiciais (MP 1.721): Estabelece a incorporação dos depósitos judiciais à receita tributária corrente. Pela lei, o Tesouro Nacional pode fazer uso do dinheiro dos depósitos judiciais

até que a sentença seja proferida. O depositante poderá sacar no prazo máximo de 24 horas o dinheiro se for beneficiado pela sentença. Com essa medida, o governo espera aumentar sua receita em R\$ 1,4 bilhão, em 1999.

Cofins (MP 1.724): Aumenta a alíquota da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (Cofins) de 2% para 3%. Com isso, o governo espera arrecadar R\$ 4,5 bilhões a mais em 1999 (R\$ 3,3 bilhões com o aumento da alíquota e R\$ 1,2 bilhão com a extensão do pagamento da Cofins ao mercado financeiro).

Fundos de Pensão (MP 1.723): Cria regras gerais para a organização e funcionamento dos regimes próprios de Previdência Social dos servidores públicos da União, estados e municípios. Permite ainda a cobrança de contribuição dos servidores inativos das três esferas de governo. Com a instituição de cobrança de contribuição para os cerca de 620 mil servidores públicos aposentados e pensionistas civis da União, o governo espera arrecadar a mais R\$ 1,3 bilhão no ano que vem. Essa contribuição só deverá começar a ser cobrada em meados de 1999, pois de-

pende de legislação específica. A nova regra estabelece também que os estados e municípios têm até o dia 30 de junho para limitar os gastos com o pagamento de servidores aposentados e pensionistas a 12% de sua receita líquida.

Advocacia Geral (MP 1.722): Institui normas relativas ao exercício pelo advogado Geral da União, de orientação normativa e de supervisão técnica sobre os órgãos jurídicos das autarquias federais e das fundações instituídas e mantidas pela União.

O QUE FALTA SER VOTADO DO PROGRAMA DE ESTABILIDADE FISCAL

Contribuição dos servidores (MP 1.720): Medida provisória que aumenta, por um período de cinco anos, a contribuição dos servidores públicos civis da União que ganham acima de R\$ 1,2 mil. A alíquota será de 20% sobre a parcela remuneratória que excede R\$ 1,2 mil. Segundo

cálculos do Ministério da Fazenda, o adicional de 9% irá representar uma arrecadação de R\$ 1,2 bilhão a mais em 1999. A medida provisória deverá ser votada na próxima semana pelos parlamentares. A nova contribuição começará a ser cobrada em março do ano que vem.

Orçamento Geral da União: O Orçamento Geral da União para 1999 deverá ser votado somente em janeiro, durante a convocação extraordinária do Congresso. A proposta elaborada pelo governo estabelece cortes de R\$ 8,7 bilhões no orçamento do ano que vem.

CPMF: A nova alíquota de 0,38% da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF) também só deverá ser aprovada em janeiro. Com o aumento da alíquota, o governo espera arrecadar R\$ 7,3 bilhões a mais, em 1999.